

**PROJETO DE LEI Nº 059/2013, de 13 de junho de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de
R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), no Orçamento
Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com a seguinte especificação:

13 – Departamento de Saúde.

13.01 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

Fonte: Livre

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

10.301.0014.2.563 – Consórcio Paraná Saúde

3.3.71.70.00,00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Assistência Social

10.01 – Departamento de Gestão Social

Fonte: Livre

08.244.0029.1.111 – Revitalização e Habitação Para Inclusão Social

469 - 3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 52.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de junho de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal